

49°9'36.78"W

49°2'14.33"W

48°54'51.89"W

48°47'29.45"W

48°40'7.01"W

48°32'44.57"W

1°35'51.75"S

1°43'14.19"S

1°50'36.63"S

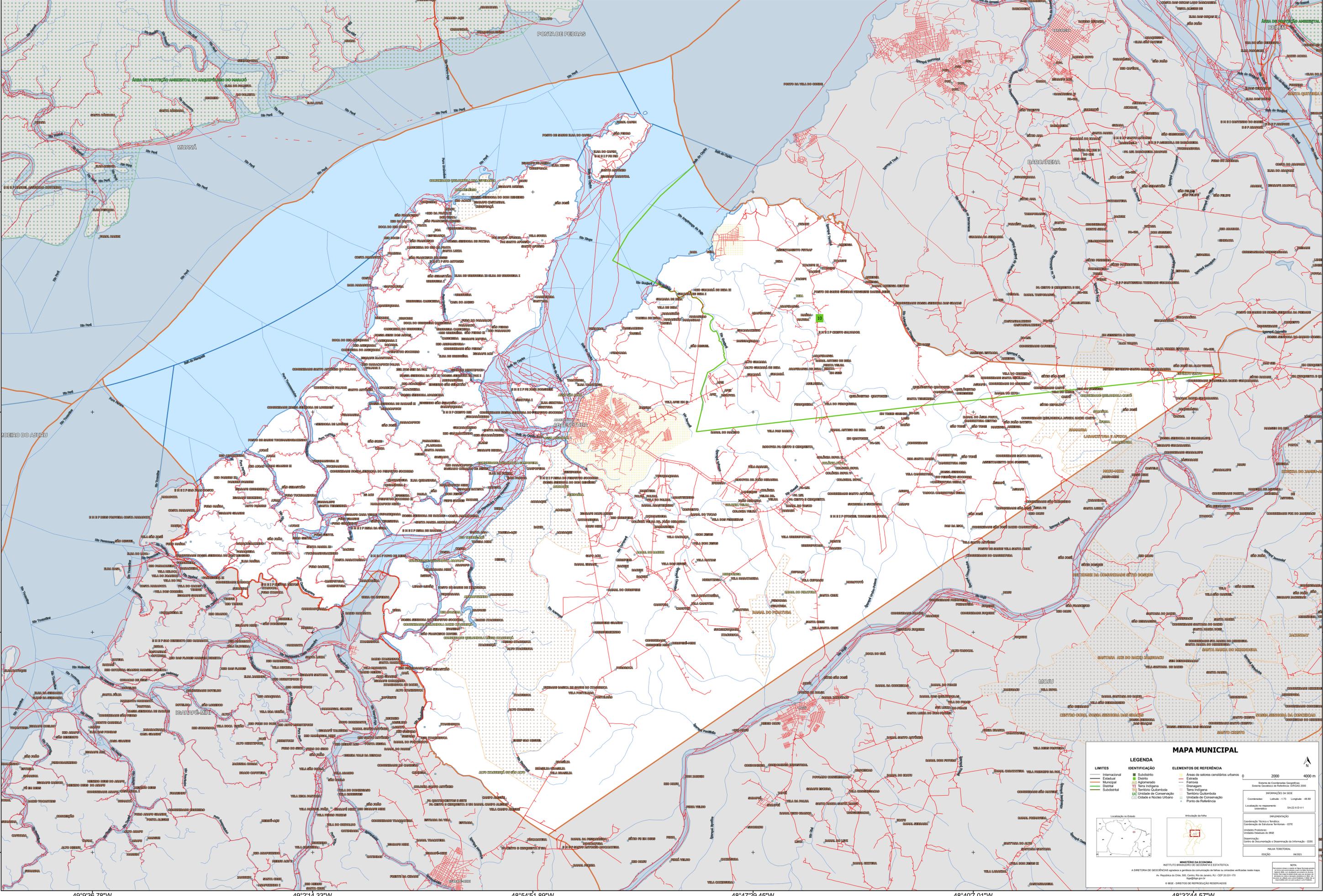
1°57'59.07"S

1°35'51.75"S

1°43'14.19"S

1°50'36.63"S

1°57'59.07"S



### MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
Limites Internacionais	Subdistrito
Limites Municipais	Distrito
Limites Quilombolas	Aterro
Limites Sudoeste	Terra Indígena
Limites Sudeste	Território Quilombola
Limites Sudoeste	Território Urbano
Limites Sudoeste	Cidades e Núcleos Urbanos

**ELEMENTOS DE REFERÊNCIA**

- Áreas de interesse ambiental
- Áreas de interesse urbano
- Estação
- Ferrovias
- Drainagem
- Terra Indígena
- Território Quilombola
- Unidade de Conservação
- Unidade de Conservação
- Ponto de Referência

**INFORMAÇÕES GERAIS**

Coordenadas: UTM - 17S - Longitudinal: 48-85  
Datum: SAD 83 - UTM - 17S

**IMPRESSÃO**

Coordenação Técnica: Diretoria de Estatística Territorial - CITE  
Unidade Executora: Unidade Executora de Informação - CUI  
Coordenação de Diagramação e Diagramação de Informação - CUI

**MINISTÉRIO DA ECONOMIA**  
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA  
A DIRETORIA DE GEOGRAFIA responde a gestão e produção de informações geográficas e estatísticas sobre o Brasil.  
Av. República do Chile, 500, Cordeiro, Rio de Janeiro, RJ - CEP 20131-010  
Telefone: (21) 2502-2100  
© IBGE - DIREITOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS